



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 263/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 11.695.236-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar eventuais responsabilidades funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, em decorrência da fuga do preso, prontuário 95.184, em 15 de novembro de 2012, através do pátio de sol e da parte superior do 3º bloco da Unidade Penal e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Reginaldo Peixoto**, RG 6.499.319-4, **Pedro Costa de Araújo**, RG 3.532.873-4 e **Maurício José Sanchez**, RG 3.510.394-5, para sob a Presidência do servidor **Reginaldo Peixoto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA